



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

INDICAÇÃO Nº 439/2018



INDICAMOS A FIXAÇÃO DE CARTAZ NA PORTA DE ENTRADA, INFORMANDO E ORIENTANDO OS MUNÍCIPES SOBRE O HORÁRIO E FORMA DE FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE, QUE FUNCIONA NO SHOPPING DE SORRISO-MT.

CLAUDIO OLIVEIRA – PR, BRUNO DELGADO – PMB, PROFESSORA MARISA – PTB, PROFESSORA SILVANA – PTB, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Leonardo Zanchetta, Secretário Municipal da Cidade, **versando sobre a necessidade de fixação de cartaz na porta de entrada, informando e orientando os munícipes sobre o horário e forma de funcionamento da Secretaria Municipal da Cidade, que funciona no Shopping de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, cartaz de indicação e orientação tem por finalidade ajudar os usuários, dos destinos e os locais de seu interesse dentro de um estabelecimento, bem como, orientar os cidadãos sobre seu funcionamento;

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.

Assim, esperamos contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 05 de julho de 2018.


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB